



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 403
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS Nº 022/2017	
Referência	: 154.517/2015 - Prot. 1442403	
Interessado	: AEMS – FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	

EMENTA: *Aprova o Registro do Curso de Agronomia.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o processo em epígrafe, que trata de requerimento da Instituição de Ensino Superior AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas, para o Registro do Curso de Agronomia, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pelo Senhor Relator Cons. VALTER ALMEIDA DA SILVA, de seguinte conclusão: “*Considerando as características do curso, a análise do projeto pedagógico e o conteúdo programático do mesmo, somos de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do curso de Agronomia da AEMS, concedendo as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o Art. 5º, complementando pelo Artigo 25 da mesma Resolução, na área de Agronomia, Grupo 3 – Agronomia/Modalidade 1 Agronomia/Nível 1 Agronomia, com restrições a atuação, conforme o Artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, na Mecanização na Agricultura e Implemento a Agrícolas, por falta de conteúdo programático ao referido assunto e a Manejo e Conservação do Solo, por ser disciplina optativa e não obrigatória. Título de Engenheiro Agrônomo, Código 311-02-00 da Tabela de Título da Resolução n. 473/02 do Confea. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CLEBER JUNIOR JADOSKI, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LEONARDO LIMBERGER, LEANDRO THOMÉ GOMES, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MATEUS LUIZ SEGRETTI, MAURO CONTI PEREIRA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.******

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE